

**FORJAS TAURUS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 92.781.335/0001-02
NIRE 43 3 0000739 1**

COMUNICADO AO MERCADO

Porto Alegre, 20 de maio de 2016 - A Forjas Taurus S.A. (“Companhia ou “Taurus”) listada no Nível 2 da BM&FBOVESPA (Símbolos: FJTA3, FJTA4), nos termos e para os fins do disposto do art. 12 da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, vem comunicar a seus Acionistas e ao mercado em geral, que recebeu, nesta data, a manifestação anexa do acionista CBC Participações S.A. (“CBC”), sociedade anônima com sede na cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, sala 1, Guapituba, devidamente inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 24.713.697/0001-06, informando que exerceu, nesta data, 7.926.829 bônus de subscrição classe 1, com a consequente subscrição de 7.926.829 novas ações ordinárias da Companhia ao preço de emissão de R\$1,64 por ação, conforme termos e condições aprovados no âmbito do aumento de capital da Companhia homologado em 29 de setembro de 2015, totalizando um aumento de capital no montante de R\$ 12.999.999,56. Assim, a participação da CBC nas ações ordinárias de emissão da Companhia passará a ser de 91,50% e sua participação no capital social da Companhia passará a ser de 70,69%. As novas ações ordinárias farão jus ao recebimento de dividendos integrais que vierem a ser declarados e a todos os demais direitos e benefícios conferidos aos demais detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia, em igualdade de condições com as demais ações ordinárias emitidas. A aprovação deste exercício de bônus de subscrição e do aumento de capital ocorrerá na próxima Reunião de Conselho de Administração da Companhia.

THIAGO PIOVESAN

DIRETOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

FORJAS TAURUS S.A.



Ribeirão Pires, 20 de maio de 2016.

À

FORJAS TAURUS S.A.

Avenida São Borja, 2181 – Prédio A, Distrito Industrial

São Leopoldo – Rio Grande do Sul

At.: **Sr. Thiago Piovesan**

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

Ref.: **Comunicação de subscrição de novas ações de emissão da Forjas Taurus S.A. (“Companhia”), nos termos do art. 12 da Instrução CVM nº 358/02**

CBC PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.713.697/0001-06 (“CBC”), estabelecida na Avenida Humberto de Campos, 3.220, sala 1, Guapituba, Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de acionista da Companhia, vem informar, nos termos do art. 12 da Instrução CVM nº 358/02, o que segue:

(i) a CBC é detentora de 11.983.957 (onze milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete) unidades de Bônus de Subscrição, atribuídos originariamente à Companhia Brasileira de Cartuchos, sociedade anônima com sede na cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Guapituba, devidamente inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0001-63, no âmbito das ações subscritas durante o último aumento de capital da Companhia, aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 15 de julho de 2015 e homologado pela assembleia geral extraordinária realizada em 29 de setembro de 2015 (“Bônus de Subscrição”). Em decorrência de cisão parcial da Companhia Brasileira de Cartuchos a CBC passou a ser titular de tais bônus de subscrição;

(ii) na data de hoje, 20 de maio de 2016, a CBC exerceu parte de seus direitos de Bônus de Subscrição, subscrevendo e integralizando 7.926.829 (sete milhões, novecentos e vinte seis mil,

oitocentos e vinte e nove) ações ordinárias. As ações subscritas, somadas às ações já detidas anteriormente pela CBC totalizam 38.895.460 (trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) ações ordinárias e 342.938 (trezentas e quarenta e duas mil, novecentas e trinta e oito) ações preferenciais de emissão da Companhia. Tão logo o aumento de capital seja aprovado em Reunião de Conselho de Administração, incorporando as ações ora subscritas, a CBC passará a ser titular de, aproximadamente, 91,50% (noventa e um vírgula cinquenta por cento) das ações ordinárias e de, aproximadamente, 2,64% (dois vírgula sessenta e quatro por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia;

(iii) sem considerar a subscrição acima mencionada, a CBC já era titular de 30.968.631 (trinta milhões, novecentas e sessenta e oito mil, seiscentas e trinta e uma) ações ordinárias e 342.938 (trezentas e quarenta e duas mil, novecentas e trinta e oito) ações preferenciais de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 89,55% (oitenta e nove vírgula cinquenta e cinco por cento) das ações ordinárias e de, aproximadamente, 2,64% (dois vírgula sessenta e quatro por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia;

(iv) a CBC ainda é titular de 4.057.128 (quatro milhões, cinquenta e sete mil, cento e vinte e oito) unidades de Bônus de Subscrição, sendo 3.785.980 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta) unidades de Bônus de Subscrição de ações ordinárias, e 271.148 (duzentas e setenta e uma mil, cento e quarenta e oito) unidades de Bônus de Subscrição de ações preferenciais;

(v) além dessas participações, a CBC não era ou é titular, direta ou indiretamente, de quaisquer outros direitos de subscrição, opções de compra, debêntures conversíveis em ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia;

(vi) a subscrição da participação adicional possui fundamentação econômico-financeira, uma vez que as novas ações subscritas permitirão um retorno a médio e longo prazo à CBC como investidora. Ademais, a CBC acredita no potencial de crescimento da rentabilidade futura da Companhia e na geração de valor resultante da subscrição das ações;

(vii) a CBC não celebrou qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Considerando o disposto no art. 12, §5º, da Instrução CVM nº 358/02, a CBC promoverá a divulgação, nos canais habitualmente adotados pela Companhia, de aviso contendo as informações ora dispostas. A ora signatária solicita que o referido aviso seja publicado pela Companhia nos *websites* da CVM, da BM&FBovespa e da Companhia.

Aproveita-se o ensejo para requerer, nos termos do art. 12, §6º, da Instrução CVM 358/02, que o Diretor de Relações com Investidores da Companhia transmita essas informações à CVM e à BM&FBovespa.



CBC PARTICIPAÇÕES S.A.
